

ADENDO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 09 - 2025/1

A Diretoria Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, situado à Av. Brasil, nº 1435, setor Alto Paraná, na cidade de Redenção, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, divulga ADENDO ao edital de renovação de matrícula nº 09 - 2025/1 com o objetivo de incluir o desconto pontualidade para o **primeiro semestre de 2025** dos cursos de Direito, Enfermagem e Medicina da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR.

6. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

6.1. O valor total do contrato da semestralidade poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, vincendas todo dia 10 de cada mês ou próximo dia útil, caso o vencimento ocorra em domingos ou feriados nacionais, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista no ato da rematrícula e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2024, conforme tabela fixada em mural da **Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR** e transcrita abaixo.

Curso	Valor da mensalidade
Direito – (2º e 3º período)	R\$ 1.083,93
Direito – (4º e 5º período)	R\$ 1.073,19
Direito – (6º, 7º período)	R\$ 1.063,77
Direito – (8º, 9º período)	R\$ 1.531,32
Enfermagem – (3º período)	R\$ 1.150,97
Enfermagem – (5º período)	R\$ 1.139,57
Enfermagem – (7º, 9º período)	R\$ 1.225,04
Medicina – (2º ao 12º período)	R\$ 11.304,65

***Desconto de 7,5% de pontualidade para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.**

Incorpora-se ao Edital nº 09 – 2025/1 para todos os efeitos, o presente adendo pela FESAR, com a inclusão do item Desconto de 7,5% de pontualidade para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

Redenção, 28 de novembro de 2024.

NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE
DIRETORA GERAL